

DE OLIVEIRA JUNIOR, em cumprindo ao disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cito através do presente Edital, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" nos dias 26, 27 e 28.09.2011, o(a) Sr(a). LUIS ALFREDO AMIN FERNANDES, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50565-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, referente ao Convênio SETRAN nº29/2001.

Belém, 26 de setembro de 2011.
 JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
 Secretário

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288374
PORTARIA Nº25.522 DE 23-09-11

Considerando a solicitação da interessada através do documento protocolado nº 2011/09783-8, Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO MAUES DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C Nível 1, matrícula nº 0966240, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 24-01-2001/2004, nos termos do artigo 98 da Lei nº5.810/94, no período de 12-09 a 11-10-2011.

PORTARIA Nº25.642 DE 23-09-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº312, de 14-09-2011, Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS AGUIAR DIAS, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula nº0100354, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31-08 a 29-10-2011.

PORTARIA Nº25.648 DE 27-09-11

Designar o servidor ANTONIO FERREIRA MAIA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302, Classe A, Nível 1, matrícula n.º 0100382, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente - Secretária, durante o impedimento da titular, nos períodos de 02 a 09-09-2011 e 12-09 a 11-10-2011.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288342

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que julgou IMPROCEDENTE a impugnação apresentada em 22/9/2011 pelo Conselheiro Regional de Administração do Estado do Pará (CRA/PA) em relação ao item nº 7.2.3.1 do Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011-MP/PA (PROCESSO: Nº. 102/2011 - SGJ-TA), que visa à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços especializados de consultoria para adequação do Plano Geral de Atuação (PGA) do Ministério Público do Estado do Pará, à metodologia Balanced Scorecard (BSC).

O inteiro teor da decisão e demais documento pertinentes, estão acostados nos autos do referido processo.

Belém, 27 de setembro de 2011.
 Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2011-MP/PJSFX
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288332

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Travessa Estevam Tavares da Silveira, 86, bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, na cidade de São Félix do Xingu/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2011-MP/PJSFX

Assunto: Apurar possível ato de improbidade administrativa, em face do ordenador de despesas, Denimar Rodrigues, Prefeito à época, Kleber Chuva Ferreira, Engenheiro Civil da Prefeitura de São Félix do Xingu e Rosângela de Souza Brito, Chefe do Departamento de Projetos e Convênios à época, em que é interessada toda a coletividade, e promover o ressarcimento ao erário.

São Félix do Xingu/PA, 28 de julho de 2011.
 ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
 Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2011-MP/PJSFX
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288338

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Travessa Estevam Tavares da Silveira, 86, bairro Triunfo, Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz, na cidade de São Félix do Xingu/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2011-MP/PJSFX

Assunto: Apurar possível crime ambiental ocorrido no município de São Félix do Xingu.

São Félix do Xingu/PA, 04 de julho de 2011.
 ALAN PIERRE CHAVES ROCHA
 Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 019/2011-MP/PJIM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288328

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGARAPÉ-MIRI torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR,

que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Rui Barbosa, 813, bairro Centro, na cidade de Igarapé-Miri/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 013/2011-MP/PJIM

Assunto: Apurar acerca da inexistência de projetos para captação de recurso para o Fundo de Reaparelhamento do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Igarapé-Miri.

Igarapé-Miri/PA, 27 de julho de 2011.
 ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
 Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/PJA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288325

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Rua Deodoro da Fonseca, 1930, bairro Centro, na cidade de Acará/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2011-MP/PJA

Assunto: Apurar irregularidades apontadas no Relatório do DENASUS nº 10085 no que diz respeito ao controle do quantitativo e qualitativo dos produtos que deram entrada no almoxarifado da Secretaria de Saúde de Acará.

Acará/PA, 14 de julho de 2011.
 ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES
 Promotora de Justiça

RECOMENDAÇÃO Nº 60/2011-MP/PJCAP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288318
RECOMENDAÇÃO Nº 60/2011-MP/PJCAP

Destinatários: Governador do Estado do Pará.

REF.: Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Capanema de 2011, "Programa MP na Escola", visitas realizadas nas escolas, anos 2010/2011. Objeto: Plano Plurianual 2012-2015, Orçamento Geral do Estado-2012.

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Promotoria de Justiça de Capanema, por seus Promotores de Justiça, Drs. NADILSON PORTILHO GOMES e GRACE KANEMITSU PARENTE, o uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, inciso IV, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), artigo 201, § 5º, alínea 'c' da Lei nº. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Complementar Estadual nº. 57/06; e demais dispositivos legais em vigor;

CONSIDERANDO que, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (CF/88, art. 127, "caput");

CONSIDERANDO os problemas levantados no município de Capanema pelo Ministério Público do Estado, Promotoria de Justiça, nos anos de 2009 a 2011, constantes no "Plano de Atuação da Promotoria de Justiça de Capanema de 2011", inclusive inquéritos civis públicos e ações judiciais em tramitação; CONSIDERANDO que, o processo de elaboração do Plano Plurianual, 2012-2015, inaugura uma nova fase no planejamento governamental; a construção e a gestão do plano a partir de um amplo debate busca a implantação de um novo padrão de relação entre Estado e sociedade, marcado pela transparência, solidariedade e co-responsabilidade; e a implementação de mecanismos que ampliem a participação da sociedade nas escolhas de políticas públicas;

CONSIDERANDO que o PPA-Plano Plurianual, de 2012-2015, é o instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública estadual. Os princípios básicos que norteiam o plano são: identificação clara dos objetivos e prioridades do governo, integração do planejamento e do orçamento, promoção da gestão empreendedora, garantia da transparência, estímulo às parcerias, gestão orientada para resultados e organização das ações de governo em programas; CONSIDERANDO que, o aperfeiçoamento no processo de planejamento e orçamento do setor público conferem nova dimensão gerencial à figura do Estado do Pará, que busca através do PPA formar um instrumento de integração entre plano, orçamento e gestão;

CONSIDERANDO que, o reordenamento das ações do Governo sob a forma do PPA visa proporcionar maior racionalidade e eficiência na administração pública e ampliar a visibilidade dos resultados e benefícios gerados para a sociedade, bem como elevar a transparência na aplicação dos recursos públicos; CONSIDERANDO que, o mesmo resulta do reconhecimento de carências, demandas sociais e econômicas e de oportunidades inscritas nas prioridades e diretrizes políticas expressas;

CONSIDERANDO que, o PPA é o instrumento de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema, articulando um conjunto coerente de ações (orçamentárias e não-orçamentárias), necessárias e suficientes para enfrentar o problema, de modo a superar ou evitar as causas identificadas, como também aproveitar as oportunidades existentes;

CONSIDERANDO que, os programas instituídos pelo Plano Plurianual são os elementos integradores do planejamento, do orçamento e da gestão e se expressam nos seguintes instrumentos legais: Plano Plurianual - PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Lei Orçamentária Anual - LOA; CONSIDERANDO que, a consolidação do planejamento e da gestão por programas repousa no desenvolvimento de competência gerencial de condução dos programas nos órgãos setoriais;

CONSIDERANDO que, o gerenciamento é fundamental e tem por objetivo viabilizar os compromissos assumidos com a sociedade por meio de uma ação decididamente voltada para resultados;

2. RECOMENDA que o Estado do Pará:

a) construa um novo centro de recuperação de presos em local adequado, inclusive reforme o prédio da delegacia de polícia civil;

b) construa e/ou reforme e termine as obras existentes das escolas estaduais Maria Mirtes Sidrim, América Leão Conduru, Padre Sales, João Santos, César Pinheiro, Oliveira Brito, Maria Amélia, Dom João VI, entre outras;

c) dê sua contrapartida para conclusão das obras do matadouro municipal;

d) construa uma delegacia da mulher e da criança e do adolescente no município;

e) disponibilize o asfaltamento de vias públicas no município;

f) acione o governo federal para tomada de providências para reforma do ginásio de esportes abandonado da UFPA e do complexo educacional do CAÍQUE;

g) disponibilize mais agentes de trânsito do DETRAN no município;

i) crie um posto da polícia militar no distrito de Mirasselas, zona rural;

j) adquira e disponibilize quadras esportivas no município;

l) mantenha quadros completos de professores e servidores necessários na rede estadual;

m) aumente a remuneração dos professores da rede estadual e/ou estabeleça sistema de premiação ou compensação para os que atingirem as metas propostas pelo governo;

n) disponibilize recursos para a reforma e readequação da praça Magalhães Barata;

o) adquira prédio próprio e adequado para funcionamento da 14ª Unidade Regional de Ensino (URE), crie biblioteca pública e centro de acesso à internet;

p) disponibilize recursos para readequação das feiras existentes e da Av. Barão de Capanema;

q) faça investimentos na construção de casas populares e de complexo esportivo;

r) adquira e disponibilize equipamentos médicos e de realização de exames inexistentes no município, UTI e incubadoras infantis;

s) disponibilize recursos necessários para atendimento da saúde da mulher (gravidez, parto e puerpério) e da criança e do adolescente;

t) garanta recursos suficientes para o transporte escolar;

u) promova cursos de profissionalização e capacitação para jovens e adultos e mulheres, vítimas de violência doméstica e familiar, inclusive de capacitação de líderes comunitários;

v) garanta o serviço público de expedição de carteira de identidade em número suficiente para atendimento da demanda, em local adequado, e centro de tratamento de dependentes químicos;

x) mantenham em seus quadros todos os professores com a formação exigida e adequada para as disciplinas que lecionam, com remunerações compatíveis;

z) crie parque ambiental local, desenvolva ações de capacitação, assistência técnica e regularização fundiária urbana e rural, inclusive promova a despoluição de rios e Igarapés de Capanema;

3. Registre-se.

4. Publique-se e, após, encaminhe-se cópia da presente RECOMENDAÇÃO às seguintes autoridades:

a) Ao Prefeito Municipal ESLON AGUIAR MARTINS, para conhecimento e providências cabíveis;

b) Ao Secretário Estadual de Planejamento, Orçamento e Finanças, SÉRGIO BACURY, e ao Governador do Estado, SIMÃO ROBISÓN OLIVEIRA JATENE, para conhecimento e providências cabíveis;

c) A Ilustríssima Senhora, Diretora da 14ª URE (Capanema), ELIANE LEAL, para conhecimento e providências cabíveis;

d) A Ilustríssima Senhora Secretária Municipal de Educação de Capanema, FRANCISCA LIDUINA DA CRUZ, para conhecimento e providências cabíveis;

e) Ao Excelentíssimo Senhor Doutor ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Digníssimo Procurador-Geral de Justiça do Pará, para conhecimento;

f) Aos demais Secretários do Estado do Pará;

g) Ao Ministério Público Federal, para conhecimento e providências cabíveis;

h) A Magnífico Reitor da UFPA, conhecimento e providências cabíveis;

i) À Assessoria de Imprensa do Ministério Público, para divulgação no site;

j) Ao Superintendente da Polícia Civil, para conhecimento e providências cabíveis;

l) A Excelentíssima Senhora Doutora SUAYDEN FERNANDES SAMPAIO, Juíza de Direito de Capanema, para conhecimento;

5. Cumpra-se.

Capanema-Pa, 26 de julho de 2011.
 NADILSON PORTILHO GOMES

Promotor de Justiça de 2ª Entrância Titular,
 Resp. pelo cargo de 3º PJ de Capanema

PORTARIA Nº. 2694/2011-MP/PJG

GRACE KANEMITSU PARENTE

Promotora de Justiça Titular de 1ª Entrância,
 Resp. pelos cargos de 1º e 2º PJ de Capanema

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2011-MP/PA/PJP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288315

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PRAINHA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 004/2011-MP/PA/PJP, de caráter sigiloso, na forma do art. 7º da Resolução nº 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Prainha/PA, 03 de agosto de 2011.

PAULO IGOR BARRA NASCIMENTO
 Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 288311

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, sito à Avenida Floriano Peixoto, s/nº, bairro Centro, na cidade de Curralinho/PA.